**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR**

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS- NCH**

 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO- PPGE**

 **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO- MEDUC**

**DECLARAÇÃO**

 **A(O) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGE/MEDUC/UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determinadas pela Portaria n.º 400/2022/GR/UNIR, de 22 de junho de 2022, declara para todos os fins que se fizerem necessários, que\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, defendeu com êxito, no dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a dissertação intitulada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob orientação do(a) Prof. (a) Dr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, o que lhe confere o **Título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO** pela Universidade Federal de Rondônia(UNIR). Declaramos que o Mestrado Acadêmico em Educação é reconhecido pela Portaria de Recredenciamento n.º 609, de 14 de março de 2019 – DOU de 18 de março de 2019, está avaliado com nota 4, pela CAPES, e o DIPLOMA encontra-se em processo de tramitação para emissão pela Reitoria desta Universidade.

 Porto Velho-RO, **xx** de **xx** de 2024.